

ATA - TRE-AL/PRE/DG/AGE**1. Identificação da Reunião:**

1.1. Comissão Permanente de Planejamento de Eleições (Portaria da Presidência nº 139/2021-com redação da Port. Presid. nº 549/2022);

1.2. Data: 19 de junho de 2023;

1.3. Horário: 17h;

1.4. Local: Diretoria-Geral- 11º andar do TRE/AL.

2. Discussões e deliberações:

Aberta a reunião, o Diretor-Geral, cumprimentando a todos, registrou que a reunião foi convocada com o objetivo de continuar os preparativos para as eleições de 2024, mais especificamente, a escolha dos possíveis nomes que comporão o rol dos gestores dos contratos de Eleições. Em seguida, o Presidente da Comissão suscitou uma preliminar quanto à escolha dos representantes dos Cartórios da capital e interior que deverão compor a Comissão, ocasião que foi pontuado pelo servidor Yuri Gonçalves a existência de 5(cinco) servidores inscritos para participar da votação que virá a escolher os representantes do Interior e, por outro lado, nenhum candidato para o posto de Representante dos Cartórios da capital.

Ato contínuo, o Presidente da Comissão expôs, diante da inexistência de inscrições para participar da votação que virá a escolher o representante da Capital, a necessidade de apreciação, por parte da Comissão, do requerimento apresentado pela servidora Janaína Mara Batalha de Gois que, através das razões trazidas no SEI nº 0003620-11.2023.6.02.8033, arguiu a impossibilidade de participação na Comissão Permanente de Planejamento das Eleições, na condição de representante dos Cartórios da Capital.

Após os debates, a CPPE acatou o pedido formulado pela servidora e, diante da ausência de candidatos pleiteantes para escolha em processo de votação, indicou o servidor Iury Araújo Souza, coordenador da CAE, para atuar na condição de representante dos Cartórios da Capital na CPPE, tendo em vista a sua interlocução frequente com os cartórios da capital, em virtude da natureza da função que ocupa.

Na sequência, durante a análise da votação para escolha do representante do interior, o servidor Yuri Gonçalves informou que, ao recontar os votos, foi identificado um voto a mais na referida eleição. No entanto, de acordo com a análise realizada pela unidade técnica da STI, esse evento pode ter ocorrido devido a um voto de teste ou ao fato de algum servidor ter votado mais de uma vez por engano. Foi ressaltado que esse fato não comprometeria a integridade da votação, uma vez que seguiu os mais rigorosos padrões de confidencialidade por meio de um sistema eletrônico de votação, e não afetaria o resultado final.

Em continuidade, enfatizou que seria de bom alvitre submeter o nome dos 4 (quatro) servidores mais votados, ao invés de 3(três) como se pretendia, tendo em vista o empate ocorrido no terceiro lugar e em virtude do citado voto extra. Por fim, ressaltou que a servidora Adelaide obteve uma votação expressiva, angariando um percentual de 46% do total de votos, perfazendo, assim, um quantitativo de 24 (vinte e quatro) votos, sendo, pois,

ao seu modo de sentir, o nome que deveria ser referendado pela Comissão. Vejamos o resultado da votação:

ADELAIDE MICHELE FERREIRA MATIAS	8ª ZE	24	46,00%
YURI ANISIO GONÇALVES	50ª ZE	9	17,00%
SIDNEY DA SILVA RÊGO	31ª ZE	7	13,00%
MICHAEL LIMA SOARES	50ª ZE	7	13,00%
CÉSAR EDUARDO DE OLIVEIRA SANTOS	53ª ZE	5	10,00%

De posse da palavra, o Diretor-Geral manifestou-se no sentido de que a Comissão reconheça o resultado da Eleição promovida pelos servidores do interior, respeitando, inclusive, o resultado da maioria e, com isso, aprovando o nome da servidora Adelaide Michele Ferreira Matias para compor a Comissão Permanente de Planejamento das Eleições, na condição de representante dos Cartórios do Interior e externando, para registro em ata, o excelente trabalho apresentado pelo servidor Yuri Anísio Gonçalves. Tal proposição foi acolhida por unanimidade.

Deliberações:

a) A Assessoria de Gestão Estratégica confeccionará Portaria do Diretor-Geral para que, se assim entender necessário, designe a servidora Adelaide Michele Ferreira Matias para compor a Comissão Permanente de Planejamento das Eleições, na condição de representante dos Cartórios do Interior, em substituição ao servidor Yuri Anísio Gonçalves, e o servidor Iury Araújo Souza, coordenador da CAE, para atuar na condição de representante dos Cartórios da Capital em substituição à servidora Janaína Mara Batalha de Gois.

Por fim, o Diretor-Geral ressaltou a necessidade de realização de nova reunião da Comissão, com sua constituição plena, para analisar e definir os nomes dos gestores que virão a ser designados para trabalharem nos contratos das Eleições Municipais de 2024, a partir da logística das Eleições do ano de 2022.

Nada havendo mais a ser tratado, declarou finalizada a reunião o senhor Diretor-Geral. Foi, então, lavrada a presente ata, a qual lida e conferida, segue assinada pelos presentes.

3. Identificação dos participantes:

1. Diretor-Geral e Presidente da Comissão – Maurício de Omena Souza ;
2. Representante da Secretaria de Administração – José Ricardo Araújo e Silva ;
3. Representante da Secretaria de Tecnologia da Informação – Carlos Henrique Tavares Méro;
4. Representante da Secretaria de Gestão de Pessoas - Katherine Maria Ferro Gomes Teixeira;
5. Representante da Assessoria de Comunicação Social - Flávia Lima Costa Gomes de Barros;
6. Representante da Secretaria Judiciária: Saulo Santos Nobre;

7. Representante da Corregedoria Regional Eleitoral – José Ribeiro Lins Neto;
8. Representantes da Assessoria de Gestão Estratégica – Ney Willer S. S. da Palma e Renato Floering Tavares;
9. Representante dos Cartórios do Interior - Yuri Anísio Gonçalves.



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO DE OMENA SOUZA, Diretor-Geral**, em 22/06/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **YURI ANÍSIO GONÇALVES, Chefe de Cartório Substituto**, em 23/06/2023, às 08:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA, Secretário**, em 23/06/2023, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE TAVARES MÉRO, Secretário de Tecnologia da Informação**, em 26/06/2023, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RIBEIRO LINS NETO, Assessor-Chefe**, em 26/06/2023, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NEY WILLER SANTOS SILVA DA PALMA, Assessor de Gestão Estratégica**, em 11/09/2023, às 09:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1314854** e o código CRC **06A802CA**.